



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 215/GR/UFGS/2018

~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1265/GR/UFGS/2019 (REVOGADA)~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º ALTERAR o Art. 2º, da PORTARIA Nº 939/GR/UFGS/2016, de 20 de setembro de 2016, que Constituiu a Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos que se declararem pretos ou pardos nos concursos públicos e processos seletivos realizados em Chapecó, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar como membros da comissão os seguintes servidores:

I - Ari José Sartori, Siape 1834285, Professor do Magistério Superior (titular);

II - Claudete Gomes Soares, Siape 1343231, Professora do Magistério Superior (titular);

III - Renilda Vicenzi, Siape 1911052, Professora do Magistério Superior (titular);

IV - Diego Palmeira Rodrigues, Siape 1764025, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

V - Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais (suplente);

VI - Genival da Cruz Conrado Santos, matrícula 1321741005, aluno do Curso de Ciências Sociais/movimento social (suplente)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 9 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor